



Coord. I.



**ANEXO VI**

**ORÇAMENTOS DE OUTRAS  
ENTIDADES**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. P.', 'J. P.', and 'J. P.']*

## ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Neste ponto deveriam constar, conforme o indicado no nº2 do artigo 9º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, os orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município.

Relativamente aos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e conforme identificado no subsector da Administração Local e Regional - S.131324 - Administração Regional e Local - Administração local - Serviços Autónomos da Administração Local da lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2019<sup>1</sup>, enquadram-se as seguintes entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico, CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Neste sentido, o Município de Góis procedeu à solicitação, junto das referidas entidades, por meio de ofício, dos respetivos orçamentos para o ano de 2021, não tendo obtido resposta de nenhuma entidade, pelo que não serão apresentados orçamentos de entidades que pertencem a serviços do Município com autonomia financeira.

No que respeita a outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, considera-se que o Município de Góis não detém controlo sobre nenhuma das entidades nas quais participa, no entanto são de considerar as entidades Município, E.M., S.A. e APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., uma vez que são maioritariamente detida por municípios, e também neste caso o Município de Góis procedeu à solicitação, por meio de ofício, do respetivo orçamento para o ano de 2021, não tendo também obtido resposta de nenhuma entidade, pelo que não serão apresentados orçamentos de entidades em causa.

<sup>1</sup> Ainda não está disponível a lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2019 (publicada em 2020).